



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEEx nº 197-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR
EB: 64689.002021/2022-74**

Brasília, DF, 29 de março de 2022.

Do Subsecretário de Economia e Finanças

Ao Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Compras.gov.br Contratos - cadastro/descredenciamento de usuários

1. Versa o presente expediente acerca de cadastramento/descredenciamento de usuários do sistema "Compras.gov.br Contratos" que foram movimentados.

2. Tendo em vista a rotatividade dos militares usuários do sistema "Compras.gov.br Contratos", esta Secretaria orienta o que se segue:

a. a Unidade Gestora Apoiada (UGA) de origem do militar movimentado deverá solicitar ao CGCFEx de apoio a inativação do usuário no sistema;

b. o Administrador de Unidade (militar do CGCFEx de apoio) deverá inativar o militar no sistema e descredenciar as suas UASG de acesso (160XXX e 167YYY) e seu (s) Grupo (s) de Usuário (s), salvando tais ações no sistema;

c. a UGA de destino do militar movimentado deverá solicitar ao CGCFEx de apoio a ativação do usuário no sistema, indicando qual (is) Grupo (s) de Usuário (s) são necessários; e

d. o Administrador de Unidade (militar do CGCFEx de apoio) deverá ativar o militar no sistema com acesso às UASG (160XXX e 167YYY) de destino do militar usuário, concedendo o (s) Grupo (s) de Usuário (s) solicitados.

3. Informo que as ações supracitadas deverão ser coordenadas pelos CGCFEx de apoio das UGA envolvidas nas situações de movimentações de militares usuários do

"Compras.gov.br Contratos". Esta Secretaria somente realizará o cadastramento/descadastramento de militares movimentados em casos excepcionais, desde que comprovada a inviabilidade técnica por parte dos CGCFEx de apoio.

4. Por fim, para esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o TC HOLIVAR, por meio do RITEX: 860-3023 ou fone: (61) 2035-3023.

Gen Div AIRES DE MELO JUREMA
Subsecretário de Economia e Finanças

**"1822 - 2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE."**